

Aprovado na 21ª Sessão Ordinária
Realizada em 02/03/26

Secretário da mesa



PUB. Nº	2203
PUBLICADO no painel de publicações da Câmara Municipal de Tuparendi - RS	
DE:	03 / 03 / 26
A:	03 / 05 / 26
Responsável pela publicação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

ATA DA DECIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte seis as seis horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparendi, reuniram-se extraordinariamente os vereadores: Eliza Helena Andrighetti Konzen (PT), Everton Pablo dos Santos Tusi (MDB), Flávio Adão Pawlak (PP), Francesco Antônio Dallenogare (PL) Gisele Deggeroni Mattiazzi (PP), Jonas Riberio (PDT), Milton Khane Sichinel (MDB), Nerci de Souza (PDT) e Rafael Hermans (PP). Os trabalhos foram abertos com a invocação do nome de Deus e da Pátria pelo Presidente da Câmara de Vereadores, senhor Everton Pablo dos Santos Tusi. A Secretária da mesa diretora, vereadora Eliza Helena Andrighetti Konzen, procedeu a leitura do ofício circular de nº 05/2026 da convocação dos vereadores para a presente sessão extraordinária. Na sequência da pauta o Presidente da Câmara de Vereadores Everton Pablo dos Santos Tusi, deu início a apreciação e votação dos projetos de lei em pauta, a começar pelo PROJETO DE LEI N º 3.306, DE 13 DE JANEIRO DE 2026. Concede revisão geral anual conforme o Art. 37, X da Constituição Federal aos vencimentos dos servidores do Executivo e do Legislativo do Município de Tuparendi e concede aumento real aos servidores do Executivo Municipal, e que encontra-se em estudo nas comissões. O presidente Everton Pablo dos Santos Tusi, pediu para relatora da Comissão de Constituição Redação e Bem-Estar Social para que fizesse a leitura do parecer. Parecer nº 01/2026. Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis às 19h30m (dezenove horas e trinta minutos), reuniram-se extraordinariamente os membros da Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social para analisar o Projeto de Lei nº 3.306, de 13 de janeiro de 2026, que objetiva conceder revisão geral anual, conforme o art. 37, X, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores do Executivo e do Legislativo do Município de Tuparendi e concede aumento real aos servidores do

Câmara Municipal de Vereadores de Tuparendi

Endereço: Avenida Tucunduva, 2503 - Centro - Tuparendi/RS CEP 98.940-000

E-mail: cmv.tuparendi@uol.com.br